MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 78/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. **ZÉLIA SARAIVA LIMA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VI, da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993,

CONSIDERANDO a escolha realizada pelos Promotores de Justiça Substitutos, por ordem de classificação no concurso, na reunião ocorrida no dia 02 de dezembro de 2013,

RESOLVE

Art.1º. **DESIGNAR** os Promotores de Justiça Substitutos para responder, cumulativamente, pelas Promotorias de Justiça, conforme discriminado no quadro abaixo:

Promotor de Justiça Designado	Promotoria de Justiça de Designação	Promotoria de Justiça Substituta
Ana Sobreira Botelho	4ª Promotoria de Justiça de Oeiras	Nazaré do Piauí
Raimundo Nonato Ribeiro Martins Junior	Inhuma	Ipiranga
Rangel Bento Araruna	Pio IX	Fronteiras
Fernanda Vieira Medeiros	1ª Promotoria de Justiça de Picos	Padre Marcos
Rafael Maia Nogueira	Simplício Mendes	Conceição do Canindé
Carlos Rogério Beserra da Silva	Canto do Buriti	Itaueira
Maurício Verdejo Gonçalves Júnior	Isaías Coelho	Socorro do Piauí
Antônio César Gonçalves Barbosa	3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato	Caracol
Adriano Fontenele Santos	1ª Promotoria de Justiça de Uruçuí	Antônio Almeida
Paulo Maurício Araújo Gusmão	1ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus	Redenção do Gurguéia

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 20 de janeiro de 2014.

ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça